

EROS ROBERTO GRAU

***POR QUE TENHO MEDO
DOS JUÍZES***

***(a interpretação/aplicação
do direito e os princípios)***

10ª edição refundida do

***ENSAIO E DISCURSO SOBRE
A INTERPRETAÇÃO/APLICAÇÃO DO DIREITO***

POR QUE TENHO MEDO DOS JUÍZES
(a interpretação/aplicação do direito e os princípios)

© EROS ROBERTO GRAU

Como Ensaio e Discurso sobre a Interpretação/Aplicação do Direito:

1ª ed., 2002; 2ª ed., 2003; 3ª ed., 2005;

4ª ed., 2006; 5ª ed., 2009.

Como Por que tenho medo dos Juízes:

6ª ed., 1ª tir. 2013; 2ª tir., 2014; 7ª ed., 2016; 8ª ed., 2017; 9ª ed. 2018.

Direitos reservados desta edição por

MALHEIROS EDITORES LTDA.

Rua Paes de Araújo, 29, conjunto 171

CEP 04531-940 – São Paulo – SP

Tel.: (11) 3078-7205 – Fax: (11) 3168-5495

URL: www.malheiroseditores.com.br

e-mail: malheiroseditores@terra.com.br

Composição

Acqua Estúdio Gráfico Ltda.

Impresso no Brasil

Printed in Brazil

01.2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

G774p Grau, Eros Roberto.

Por que tenho medo de juizes: (a interpretação/aplicação do direito e os princípios)/ Eros Roberto Grau. – 10. ed. re-fundida do Ensaio e discurso sobre a interpretação / aplicação do direito. – São Paulo: Malheiros, 2021.

192 p.; 21 cm.

Inclui bibliografia e apêndice.

ISBN 978-65-5860-004-6

1188656

1. Hermenêutica (Direito). I. Título.

CDU 340:132

CDD 343.11

Índice para catálogo sistemático:

1. Hermenêutica (Direito) 340.132

(Biblioteca responsável: Sabrina Leal Araujo – CRB 10/1507)

SUMÁRIO

<i>Prefácio</i>	13
-----------------------	----

INTRODUÇÃO

<i>1. Direito, segurança e mercado</i>	15
<i>2. (segue)</i>	16
<i>3. Segurança e mercado</i>	17
<i>4. O Poder Judiciário, hoje</i>	18
<i>5. Justiça e direito</i>	18
<i>6. (segue)</i>	20
<i>7. (segue)</i>	21
<i>8. Legalidade e direito positivo</i>	22
<i>9. Os juízes e Sartre</i>	22
<i>10. Valores</i>	23
<i>11. Os princípios são regras</i>	24
<i>12. Ponderação entre princípios</i>	25
<i>13. A objetividade da lei e Franz Neumann</i>	26

I – A INTERPRETAÇÃO

<i>14. Observações iniciais</i>	27
<i>15. A interpretação até os anos 1970 e a subsunção</i>	28

<i>16. Interpretar/compreender</i>	31
<i>17. Situações de isomorfia e situações de interpretação</i>	32
<i>18. Por que se impõe a interpretação do direito?</i>	33
<i>19. Interpretação e concretização do direito</i>	34
<i>20. Os contextos da interpretação</i>	36
<i>21. Compreender e reexprimir</i>	36
<i>22. Significantes e significados</i>	37
<i>23. Artes autográficas e artes alográficas</i>	37
<i>24. O texto normativo é alográfico</i>	38
<i>25. A determinação do conteúdo normativo</i>	39
<i>26. Texto e norma (as normas resultam da interpretação)</i>	39
<i>27. A concepção de Ascarelli sobre a interpretação do direito</i>	41
<i>28. Oposição entre tutela da segurança jurídica e da liberdade individual e função da interpretação no desenvolvimento do direito</i>	43
<i>29. Oposição entre dimensão legislativa e dimensão normativa do direito</i>	43
<i>30. Oposições e composições</i>	44
<i>31. A falsa oposição entre o velho e o novo</i>	44
<i>32. Separação dos Poderes, texto e norma</i>	45
<i>33. O intérprete produz a norma</i>	46
<i>34. A metáfora da Vênus de Milo</i>	47
<i>35. O intérprete autêntico</i>	49
<i>36. Interpretação = aplicação</i>	49
<i>37. Interpretação in concreto e in abstracto</i>	51
<i>38. A interpretação autêntica</i>	55
<i>39. Interpretação dos textos e dos fatos</i>	56
<i>40. A interpretação dos fatos e a hipótese de Durrell</i>	57
<i>41. A hipótese de Durrell e Santo Tomás</i>	58

<i>42. Discurso do direito/discurso jurídico e a(s) ideologia(s) do direito</i>	60
<i>43. Contraponto</i>	61
<i>44. O texto e os fatos, a norma jurídica e a norma de decisão</i>	61
<i>45. A interpretação é uma prudência; a inviabilidade da única solução correta</i>	63
<i>46. Cânones de interpretação</i>	67
<i>47. A compreensão</i>	68
<i>48. A pré-compreensão e o círculo hermenêutico (Gadamer)</i>	70
<i>49. (segue)</i>	72
<i>50. (segue)</i>	72
<i>51. Acontecimentos que influenciam a decisão judicial</i>	74
<i>52. As inúmeras soluções corretas; questões de fato</i>	75
<i>53. A atualização do direito</i>	76
<i>54. As ideologias de interpretação e a atualização do direito</i>	78
<i>55. A “vontade do legislador”</i>	81
<i>56. Ainda a atualização do direito</i>	83
<i>57. O direito é um dinamismo</i>	84
<i>58. Não se interpreta o direito em tiras</i>	86
<i>59. A finalidade do direito e as normas-objetivo</i>	87
<i>60. A interpretação da Constituição</i>	88
<i>61. Constituição formal e Constituição material</i>	89
<i>62. O discurso do texto normativo, o discurso normativo e a atualização da Constituição</i>	90
<i>63. Constituição e dinamismo da vida político-social</i>	90
<i>64. Negação da discricionariedade judicial</i>	91
<i>65. (segue)</i>	93
<i>66. A subversão do texto</i>	93
<i>67. A força normativa do direito</i>	94
<i>68. O chamado “caso belga”</i>	96
<i>69. Os princípios</i>	99

II – OS PRINCÍPIOS

70. Os princípios, hoje	100
71. A não transcendência dos princípios	101
72. (segue)	103
73. Kelsen e os princípios	105
74. Princípios: descoberta e positivação	106
75. Princípios e regras, espécie e gênero	106
76. A exposição de Antoine Jeammaud	108
77. Texto normativo, norma jurídica e princípios	114
78. Interpretação, discricionariedade e ponderação entre princípios	117
79. Ponderação entre princípios e norma de decisão	117
80. Ponderação entre princípios e discricionariedade segundo Riccardo Guastini	118
81. Ponderação como juízo não de legalidade e esterilização do caráter normativo dos princípios	118
82. Desafio e perigo da ponderação e incerteza jurídica	119
83. Derrida e a decisão jurídica	120
84. Ainda a incerteza jurídica	120
85. Racionalidade jurídica e calculabilidade e previsibilidade dos comportamentos	121
86. A tirania dos valores (Carl Schmitt)	122
87. A flexibilização do sistema	123
88. O plano do dever-ser é um espelho do plano do ser; direito moderno e transgressão	124
89. Mercado, capitalismo e transgressão	125
90. A estabilidade, a regularidade, a harmonia do sistema jurídico dependem da sua transgressão	126
91. A exceção	126
92. (segue)	127

93. (segue)	128
94. Ainda o “caso belga”: exceção, hipótese de incidência, força maior e estado de normalidade	129
95. (segue)	129
96. (segue)	131
97. A exceção e o direito; o milagre e a teologia (Carl Schmitt) ..	131
98. O STF e a captura de situações de exceção	132
99. Proporcionalidade, razoabilidade e exclusão de situações do sistema jurídico	134
100. Os chamados princípios da proporcionalidade e da razoabilidade	135
101. Equidade, razoabilidade e proporcionalidade	135
102. (segue)	136
103. (segue)	137
104. Proporcionalidade, razoabilidade e transgressão do sistema jurídico	138
105. Por que tenho medo dos juízes	140

Apêndice I – A LINGUAGEM E OS CONCEITOS JURÍDICOS

106. Sobre a linguagem jurídica	143
107. (segue)	144
108. (segue)	145
109. (segue)	147
110. (segue)	148
111. Conceito e conceito jurídico	150
112. (segue)	151
113. (segue)	151
114. (segue)	151
115. (segue)	152

116. (segue)	153
117. Ascarelli e os conceitos jurídicos	154
118. Ainda os conceitos jurídicos	156
119. (segue)	157
120. Conceitos e definições jurídicas	158
121. Os chamados “conceitos indeterminados”, os tipos de conceitos jurídicos e a interpretação	159
122. (segue)	161
123. Conceito e noção	162
124. (segue)	164
125. (segue)	166

Apêndice II – BREVE NOTA SOBRE “LEX” E “JUS”

126. “Lex” e “Jus”	167
127. A “Lex” nada tem a ver com a Justiça	167
128. Juízes e segurança jurídica	168

Apêndice III – A PRISÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA	171
---	-----

Bibliografia	175
Índice Onomástico	189